



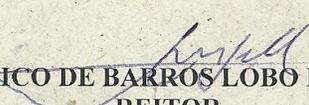
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 679, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029968/2012-19, resolve:

I - Conceder Progressão vertical ao (a) docente **RITA MARIA DINIZ ZOZZOLI**, matrícula SIAPE nº 3118896, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 28/01/2006 a 28/01/2008, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e os artigos 4º, inciso III, e 21, inciso IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 20/12/2012.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 12/04/13